



RUI OLIVEIRA/GLOBUS IMAGES

Paula Franco é técnica oficial de contas e responde em directo aos leitores do JN

Muitas dúvidas sobre o IRS no site do JN

Orçamento 2011

O IRS concentrou a maior parte das questões que os leitores do site do JN (www.jn.pt) colocaram ao longo de mais de uma hora à técnica oficial de contas Paula Franco. As dúvidas quanto aos limites às deduções e benefícios fiscais concentraram grande parte do diálogo realizado em directo no site do "Jornal das Notícias", uma iniciativa com a colaboração da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e que hoje se repete entre as 21 e 22 horas.

"O rendimento anual do meu agregado familiar (um filho) é de 75 mil euros. Estou grávida e o meu filho nasce para o ano. O cor-

escalões de rendimentos. Este limite só afectará os contribuintes a partir do 3.º Escalão, isto é ficam sem tectos nas deduções os contribuintes com rendimentos até 529,28 mensais.

Um leitor chegou mesmo a perguntar se as alterações no IRS vão afectar já a declaração a realizar no próximo ano. Paulo Franco sublinhou que as alterações contidas na proposta de Orçamento do Estado para 2011 só terão impacto na declaração anual a realizar em 2012 relativamente aos rendimentos auferidos no próximo ano.

Por fim, a perda do abono de família revelou ser actualmente uma das principais preocupações de muitas famílias. **PEDRO ARAÚJO**

"Os limites previstos para as deduções e benefícios fiscais não têm em conta o número de filhos"

te nas deduções difere consoante o número de filhos? Ou sou penalizada com os cortes independentemente do número de filhos?". A esta dúvida suscitada por uma leitora que interveio no "chat", Paula Franco respondeu que "os limites previstos para as deduções e benefícios fiscais não têm em conta o número de filhos".

Mas, afinal, que mudanças terão lugar nas deduções e benefícios fiscais em sede de IRS? Perante várias dúvidas colocadas a esse respeito, a técnica da OTOC lembrou que os limites nas deduções à colecta, onde se incluem despesas de saúde, educação, formação e despesas com lares, vão passar a ter tectos máximos de dedução calculados em função dos

Pergunta & resposta

ENERGIAS RENOVÁVEIS

Os gastos com energias renováveis e obras de melhoramento de eficiência energética mantêm-se? Mantêm-se, mas estas despesas enquadram-se nos benefícios fiscais. Para os benefícios fiscais, os tectos máximos criados para as deduções apenas vão permitir deduzir entre 100 e 0 euros.

PERDA DO ABONO DE FAMÍLIA

Temos um rendimento anual de 25 000 e temos dois filhos menores. Que penalizações podemos ter? O agregado enquadra-se no 3.º escalão, pelo que pode ficar sem direito a abono. No IRS, pode ficar prejudicado se tiver despesas que ultrapassem os limites previstos.

RECIBOS VERDES

Os recibos verdes vão contribuir mais para a Segurança Social? Como? A versão do Código Contributivo que entrará em vigor ainda não é do conhecimento público.